

- XIX -**TRABALHO DOCENTE E A BNCC: DESAFIOS PARA A
GESTÃO PEDAGÓGICA, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
E A FORMAÇÃO HUMANA E EMANCIPATÓRIA****Jocélia Barbosa Nogueira**Universidade Federal do Amazonas – UFAM
jocelia.bnogueira@hotmail.com**Maria Rita Santos da Silva**Universidade Federal do Amazonas – UFAM
mariarita.dmt@gmail.com**Elenize Cristina Oliveira da Silva**Universidade Federal de Roraima – UFRR
elenize_oliveira@yahoo.com.br

O estudo objetiva analisar a formação e a profissão do pedagogo mediante os desafios da inserção da Base Nacional Comum Curricular - BNCC na sociedade capitalista, cuja desvalorização do homem como pessoa e sujeito histórico se configura, atualmente, numa ameaça aos princípios da educação, enquanto formação humana, problema que precisa ser refletido na área das políticas públicas, no âmbito da formação do profissional da educação. Pensar o trabalho docente nesta lógica impulsiona-nos a inquirir sobre a importância da educação como desafio para o avanço da emancipação humana.

A educação brasileira tem vivenciado mudanças em sua estrutura precocemente, implicando diretamente no trabalho docente pelo formato que se traveste de inovador, mas vislumbra um trabalhador mecanizado e alienado que não reflete sua prática. Sendo assim, questiona-se: quais serão as implicações da BNCC na educação numa sociedade capitalista? Um dado negativo já se avizinha, ao prever sua implantação para o ano seguinte, sem que a escola tenha conhecimento de sua totalidade, até porque a BNCC ainda inconclusa já fere os direitos de aprendizagem amplamente defendidos pela Base.

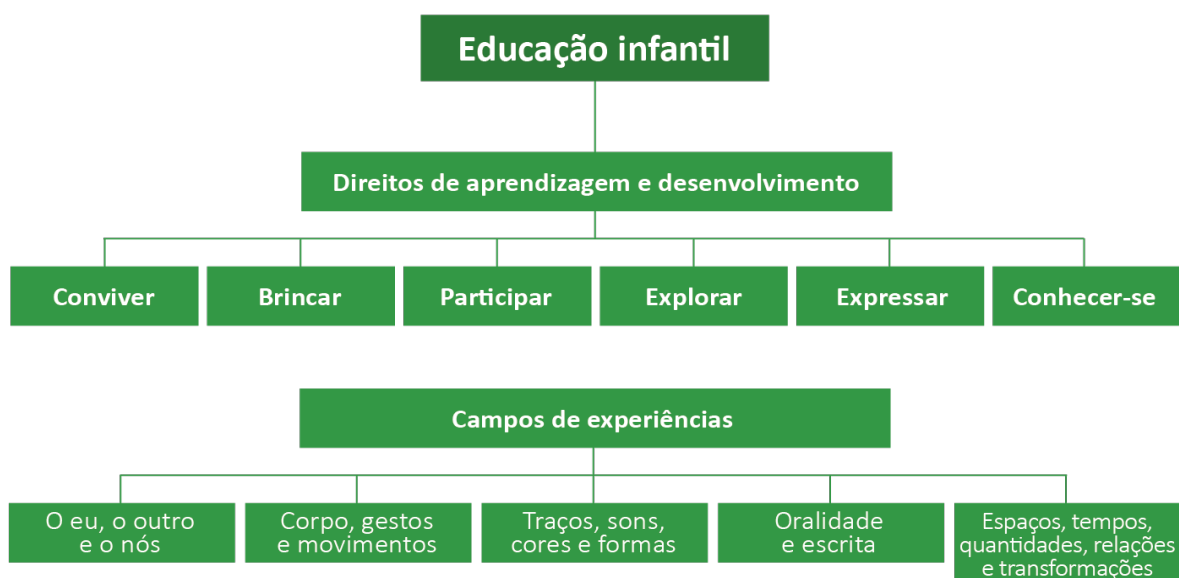
Ao propor este estudo sobre a implantação de uma BNCC na educação brasileira é inerente vincular à formação e profissão do pedagogo para que este esteja apto a dirimir estas proposições cada vez mais comuns e recentes no âmbito educacional. No campo profissional

docente na sociedade capitalista esta tarefa tem sido árdua e cada vez mais solitária à medida que se encontram imbricados os valores do mercado, em que automáticas relações de mercado são pactuadas.

Para compreender melhor este formato de formação apregoada na escola Kuenzer (1998), ao se reportar ao ensino profissionalizante e a seus mecanismos de controle regido pela pedagogia das competências, vem questionando sobre tais perspectivas, que regulam o ensino neste modelo de currículo, sendo reforçado pelas contribuições de Freitas (2014); Peroni (2003); Enguita (1989) e Cury (2008). Neste sentido, concordamos com as análises dos referidos autores entre outros pesquisadores, considerando que a Base Nacional Comum Curricular elaborada a partir de ações do Ministério da Educação para cumprimento da LDB (9.394/96), em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime) não atende aos interesses da categoria em educação e dos objetivos do trabalho docente.

Embora, a estrutura geral da BNCC para as três etapas da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com o detalhamento referente às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, cujos documentos foram apresentados ao CNE. O detalhamento relativo ao Ensino Médio não foi apresentado por encontrar-se incompleto por razões pedagógicas divergentes das proposituras da categoria. Quanto à educação infantil, a estrutura curricular revela as contradições existentes, tal como veremos na imagem e análise a seguir.

Figura 01



Fonte: <https://www.somospar.com.br/bncc-base-nacional-comum-curricular/>

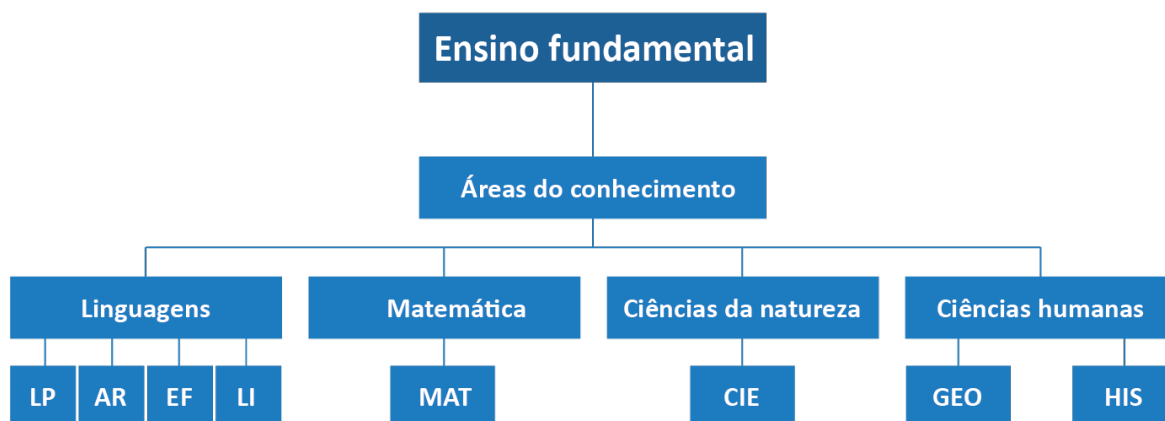
A estrutura para a Educação Infantil apresentada não revela o novo proclamado pelo MEC. Os direitos de aprendizagem já foram apresentados pelo Pacto Nacional para a Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, só que agora com roupagem para a educação infantil. Ambos pactuados no formato mercadológico, em que Kuenzer (2011 p. 43-44) enfatiza que essas mudanças se revestem das premissas do mercado que supervaloriza a competitividade e altera as formas de organização do trabalho docente.

Os estudiosos sobre a BNCC revelam ser um movimento voltado para a elaboração de um currículo focado em atividades de cunho intelectual e instrumental que ainda legitima as divisões de classe, por mostrar-se um currículo operacional correlacionado ao mercado. A BNCC contém orientações que nos indicam mais uma vez que as ‘tendências pedagógicas conservadoras’ (Kuenzer, 1998, p.46), estão presentes no trabalho docente em conteúdos lineares e fragmentados para atendimento de avaliações externas, reflexos da sociedade capitalista na educação.

É nítida a segregação quando do enxugamento da estrutura curricular da BNCC, o que lamentavelmente vislumbra-se que apesar de a educação ser parte essencial na formação cidadã, parece não apresentar fôlego para a transformação por estar limitada ao contexto escolar e não preenche todas as lacunas sociais da desigualdade. Nesse sentido, a advertência de Freitas (2014, p. 1090) nos alerta que o direito a educação ampla se reverte ao direito de saber o trivial, o “básico”, o que revela a intenção de um nivelamento educacional das regiões, desconsiderando que as ideologias educacionais são divergentes da realidade econômica, política e social diante da vulnerabilidade social dos estudantes.

Em se tratando da estrutura para o Ensino Fundamental, observamos que a divisão em áreas de conhecimento ainda é fragmenta, tanto no ensino quanto na forma. Sendo a análise destacada a partir da estrutura definida pelo MEC.

Figura 2



Fonte: <https://www.somospar.com.br/bncc-base-nacional-comum-curricular/>

A análise revela que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), até o ano de 2018, através do PNAIC, determinava que a alfabetização deveria ser concluída até o terceiro ano, tempo previsto para o aluno consolidar e dominar a leitura e a escrita. No entanto, a publicação no portal do MEC sobre a BNCC é reveladora de que a Base não define novos conteúdos e, sim, as habilidades a serem desenvolvidas no processo de aprendizagem. As definições são preocupantes para os educadores, haja vista que ao final do segundo ano espera-se que o aluno faça muito mais que apenas decodificar.

Contrapondo ao fato do aligeiramento das reformas educacionais no contexto histórico, Enguita (1989, p. 152) nos chama a atenção para o fato de que “a fragmentação no trabalho reflete-se na competição institucionalizada e, com frequência, destrutiva entre os estudantes, na classificação e na avaliação efetuadas em bases meritocráticas”, exigindo currículo centrado na formação humana e emancipatória.

Assim sendo, é imprescindível de deter-nos ao professor atuante em sala de aula, que no mais das vezes, nem se apropriou de um conceito e já tem que modificar toda a condução didático-pedagógica adotada e ressignificar sua prática para manter-se atuando, implicando sempre na sua relação com o mundo do trabalho e as condições para realizar este trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: Acesso em: 02 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

Disponível em: . Acesso em: 04 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: abr. 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A educação básica como direito**. Políticas e Programas de Educação no Brasil. Cad Pesqui. vol.38 no.134 São Paulo May/Aug. 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742008000200002>.

ENGUITA, Fernández Mariano. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. Tradução Tomáz Tadeu da Silva.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Os Reformadores Empresariais da Educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na Escola**. Educ. Soc., Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1085-1114, out-dez., 2014.

KUENZER, Eneida Acácia. **As mudanças no mundo do trabalho e a educação**: novos desafios para a gestão. IX ENDIPE, Águas de Lindóia, SP, 4 – 8 de maio de 1998.

_____. **Pedagogia da fábrica**: a relações de produção e educação do trabalhador. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1985.